

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (317a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1969, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:30 HORAS.

FL. n.º .....  
(Rubrica do Presidente)  
[Handwritten signature]

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, às nove horas e trinta minutos, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Rua General Severiano número noventa, segundo andar, realizou-se a Tricentésima Décima Sétima (317a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO e com a presença dos Senhores Membros Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO. PEDIDOS DE AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE RADIOISÓTOPOS NO I.E.A. PARA O ANO DE 1969 - PROCESSO Nº 100.621/68. - A Comissão Deliberativa concedeu os auxílios solicitados para aquisição de radioisótopos no Instituto de Energia Atômica, no montante de NCR\$143.621,39 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros novos e trinta e nove centavos), para o ano de mil novecentos e sessenta e nove. AUXÍLIOS SOLICITADOS POR ENTIDADES REALIZADORAS DE CURSOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEARES PARA O ANO DE 1969 - PROTOCOLO GAB-Nº1504/69. A Comissão Deliberativa considerou os vários casos apresentados, e, em virtude das restrições de verba para o ano em curso, decidiu: um) - conceder os auxílios relativos à despesas de manutenção dos cursos e dos professores; dois) - conceder o auxílio solicitado para gastos materiais de impressão de teses no valor de NCR\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) por tese e até

Ata da Tricentésima Décima Sétima (317a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 30 de julho de 1969, quarta-feira, com início às 09:30 horas.

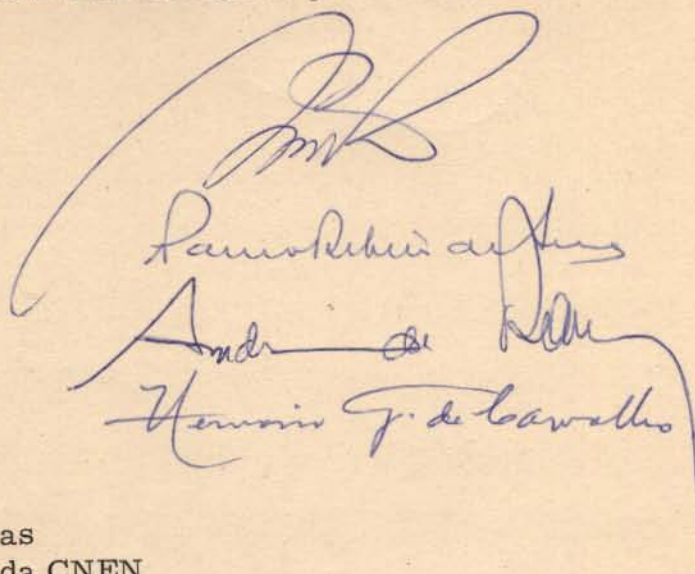
até o máximo de 15 (quinze) teses, obrigando-se o autor, como é norma geral, a configurar nessa publicação os auspícios da Comissão Nacional de Energia Nuclear; três)- não fornecer auxílios para equipamentos novos ; quatro)- os convênios específicos deverão ser oportunamente submetidos ao julgamento da Comissão Deliberativa. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO F.N.E.N. DA C.N.E.N. - OFÍCIO CNEN-DA-Nº347/69.

A Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente, porque o crédito suplementar solicitado ainda não havia sido autorizado. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 1969 DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CNEN E A UFRGS EM 1968 - PROCESSO Nº 300/67. - A Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente, prorrogando a vigência do convênio para o corrente ano. PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO - PESSOAL DO I.P.R. - PROTOCOLO GAB-Nº 1656/69. - Em relação aos dois casos levados à consideração da Comissão Deliberativa, esta resolveu o seguinte: um)- MOEMA GONÇALVES ALVARENGA - considerar o conjunto de cursos e a natureza e a duração do estágio na EURATOM (European Atomic Energy Community), e os trabalhos publicados, como suficientes para qualificá-la como Profissional Especializado, contando-se sua experiência a partir de dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro; dois)- HARRY GOMES - reconhecer os Cursos de Pós-Graduação concluídos na Pennsylvania State University e na University of Minnesota e o curso de Argonne e, levando em conta a data em que foram concluídos, considerar por equiparação como de Mestrado, para fins de classificação nas Normas, no período de sua implantação. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às quinze horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme vai assi-

Ata da Tricentésima Décima Sétima (317a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 30 de julho de 1969, quarta-feira, com início às 09:30 horas.

(Rubrica do Presidente)

assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.



Paulo Ribeiro de Arruda  
 André de Ramos  
 Hervásio G. de Carvalho

DISTRIBUIÇÃO:

- |    |   |            |   |                                   |
|----|---|------------|---|-----------------------------------|
| 01 | - | (Original) | - | Livro de Atas                     |
| 02 | - | (Cópia )   | - | Presidente da CNEN                |
| 03 | - | (Cópia )   | - | Professor Paulo Ribeiro de Arruda |
| 04 | - | (Cópia )   | - | Professor J. R. de Andrade Ramos  |
| 05 | - | (Cópia )   | - | Professor Hervásio G. de Carvalho |
| 06 | - | (Cópia )   | - | Arquivo                           |

/jpa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
 COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S